



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito..... 1/2 Pgs
- Atos da Administração..... 3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2212 Quarta - Feira, 30 de Junho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.290 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina logradouro público na localidade que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Rua das Palmeiras**” a via que se inicia a 84 (*oitenta e quatro*) metros a partir do início da Rua Vereador Ruy Ribeiro Rampini e se estende por cerca de 75 (*setenta e cinco*) metros, na localidade Vila do Pião, dentro do território do município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º □ Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

LEI Nº 2.291 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina logradouro público na localidade que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Rua da Alegria**” a via que se inicia a aproximadamente 240 (*duzentos e quarenta*) metros a partir do início da Rua Vereador Ruy Ribeiro Rampini e se estende por cerca de 254 (*duzentos e cinquenta e quatro*) metros até encontrar-se com a Rua Vereador Ruy Ribeiro Rampini, na localidade Vila do Pião, dentro do território do município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

PORTARIA Nº 267 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 9º do Decreto nº 3.299 de 26/05/2021 e nos termos do Memorando nº 024/2021 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Designar os servidores **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES, IVANI TEIXEIRA COSTA, LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS, EMERSOM SIQUEIRA DE ARAÚJO, ERILEIA MARIA DA COSTA, MAGDA RAMPINI COUTO, VITOR HIAT E JAQUELINE HIAT DIAS** para comporem a *Comissão Especial* que acompanhará e fiscalizará a seleção e classificação dos inscritos para cessão de uso das Unidades Habitacionais, de propriedade do Município, localizada no bairro de Pedras Brancas, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 268 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 200.758.836-0 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo nº 05000/2021,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Servente, em virtude de aposentadoria da servidora **MARIA DE FÁTIMA MADEIRA**, matrícula nº 1.589, com validade a contar de 29/03/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 30 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, visto a inabilitação de documento apresentado pelo participante no presente certame licitatório, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 01552/2021, proveniente do Pregão nº 0037/2021, referente a contratação e empresa especializada na realização de exames de imagens para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 30 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

ATA Nº: 160/2020

PREGÃO: Nº 055/2020

FORNECEDOR: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3665/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de Maio de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
103	Saco de Lixo 100L Preto c/ 100 Un. Reforçado	Pct.	R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos)
119	Saco de Lixo 100L Preto c/ 100 Un. Reforçado	Pct.	R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de Junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2439/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Águas de Março, a ser fornecido pela DETENTORA da ata de registro de preços nº 019/2021, Pregão nº 010/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 08 de junho de 2021 e findando-se em 08 de dezembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.037,82 (um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 307/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0045 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – Material de Consumo e Reserva nº 470/2021, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0045 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de Junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de Junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2094/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ROSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA 01059032724 MEI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de artesanato, instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional. Avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com experiência em atividade de pintura em tela, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do procedimento de Chamamento Público nº 004/2021, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 91 (noventa e um) dias, iniciando-se em 01 julho de 2021 e findando-se em 30 de setembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.732,50 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação da Reserva Orçamentária nº 067/2021 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Piso Social Básico – PSB – Federal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de Junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 4526/2021 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 048/2021, firmado com a Sr.^a **Márcia da Costa Coelho Rapozo**, Técnica de enfermagem – referência VIII, a partir de 14 de junho de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos